

DECRETO Nº 083/2025, de 22 de julho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.01 | - Educação – Admin. do Sist. Gov. |
| 2.169 | - Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (320) | - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 1.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------------------|---|
| 07 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP. |
| 07.01 | - Educação – Admin. do Sist. Gov. |
| 2.169 | - Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 1500 (321) | - Serviços de TI.....R\$ 1.000,00 |

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 1.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 22 de julho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

| |
|--|
| <p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p> |
|--|